



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 57/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que diversas denúncias foram direcionadas a este Vereador no que tange à alienação e locação irregular de imóveis do Programa Minha Casa, Minha Vida, mais especificamente, daqueles pertencentes ao Parque Boa Vista I e II, sendo que, nesse sentido, torna-se oportuno recebermos informações sobre esses fatos.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Gerente Geral da Caixa Econômica Federal local para nos preste as seguintes informações:

1 - Quais os conjuntos habitacionais do Município financiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, onde seus mutuários atualmente não podem realizar a alienação ou locação de seus imóveis?

2 – Com relação ao item 1, qual o prazo legal para que possa ocorrer a alienação ou locação de imóveis pelos seus mutuários?

3 – Enviar informações sobre as normas legais e contratuais que regem os loteamentos que se enquadram na situação mencionada no item 1.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de abril de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL
Vereador





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

